



234	TROMBAS	44.028.224,00	0,0291639	40.558.995,00	0,0251801	0,0271720	0,0230962	0,0391732	0,1029198
235	TURVANIA	88.352.648,00	0,0585240	87.824.200,00	0,0545236	0,0565238	0,0480452	0,0391732	0,1278688
236	TURVELANDIA	453.272.161,00	0,3002433	537.140.622,00	0,3334710	0,3168572	0,2693286	0,0133111	0,3232901
237	UIRAPURU	34.962.501,00	0,0231588	43.082.655,00	0,0267468	0,0249528	0,0212099	0,0000000	0,0618603
238	URUACU	464.187.075,00	0,3074733	513.921.192,00	0,3190558	0,3132645	0,2662748	0,0391732	0,3460984
239	URUANA	162.247.944,00	0,1074716	279.301.649,00	0,1733978	0,1404347	0,1193695	0,0000000	0,1600199
240	URUTAI	102.383.332,00	0,0678178	86.280.495,00	0,0535652	0,0606915	0,0515878	0,0391732	0,1314113
241	VALPARAISO DE GOIAS	695.500.794,00	0,4606934	779.737.454,00	0,4840815	0,4723874	0,4015293	0,0000000	0,4421797
242	VARJAO	46.641.663,00	0,0308950	52.152.039,00	0,0323774	0,0316362	0,0268908	0,0000000	0,0675412
243	VIANOPOLIS	352.555.675,00	0,2335296	425.550.076,00	0,2641927	0,2488612	0,2115320	0,0048077	0,2569901
244	VICENTINOPOLIS	417.674.382,00	0,2766637	446.634.506,00	0,2772824	0,2769731	0,2354271	0,0000000	0,2760775
245	VILA BOA	71.678.338,00	0,0474791	76.209.711,00	0,0473130	0,0473960	0,0402866	0,0000000	0,0809370
246	VILA PROPICIO	331.080.680,00	0,2193048	335.908.804,00	0,2085410	0,2139229	0,1818345	0,0391732	0,2616580
	TOTAL DO ESTADO	150.968.271.117,00	100,0000000	161.075.658.893,00	100,0000000	100,0000000	85,0000000	5,0000000	100,0000000

Protocolo 221539

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria 050/2021 - SEDS

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,

no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, a partir da aprovação da Norma Operacional

Básica - NOB/SUAS-2012, a representação da Comissão Intergestores

Bipartite - CIB/GO deverá ser composta paritariamente por

seis membros estaduais titulares e seus respectivos suplentes e seis

membros municipais titulares e seus respectivos suplentes;

CONSIDERANDO a nova composição da gestão da SEDS.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 385/2020 - SEDS com vistas a substituir

os representantes desta Secretaria, conforme discriminado abaixo,

permanecendo a nomeação dos Gestores Municipais de Assistência

Social, indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais

de Assistência Social - COEGEMAS, para compor a Comissão Intergestores

Bipartite - CIB/GO - 2019/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Titular: LUIZA RODRIGUES VITOR

Suplente: CAMILA FAJARDO BEJA

2. Titular: MARCELLA AIRES RODRIGUES

Suplente: MAGNA REGINA DOMINGUES FERREIRA

3. Titular: VALERIA EUNICE MORI MACHADO

Suplente: NARA DE CASTRO

4. Titular: FLÁVIA CRISTINA OLIVA SILVA

Suplente: LUZENIR CORREA DE OLIVEIRA PIRES

5. Titular: ROSILENE OLIVEIRA GUIMARÃES

Suplente: EDILBERTO ALEXANDRE SILVA MACHADO

6. Titular: JOÃO BOSCO ROSA

Suplente: LÍLIAN DAYANE DE O. RODRIGUES

Art. 2º - Permanece inalterado os demais artigos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL, em Goiânia, aos 12 dias do mês de março de 2021.

LÚCIA VÂNIA ABRÃO - Secretária

Protocolo 221588

Secretaria de Estado de Cultura

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020 - SECULT

Processo: 202117645000219

Identificação do Termo: 1º Termo Aditivo ao Contrato ao Contrato

n.º 002/2020

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de

Cultura - SECULT

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA

ESCOLA-CIEE - CPF n.º 61.600.839/0001-55

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº 002/2020, de acordo com a previsão estabelecida na sua Cláusula Sexta do contrato original.

Valor Total: R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais)

Dotação Orçamentária: 2021.25.01.13.122.4200.4243.03,

Fonte 100, Modalidade de Aplicação 90, Natureza de Despesa

3.3.90.39.65, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF nº

00038

Fundamentação Legal: Lei Estadual n.º 17.928/2012, Lei Federal

n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à

espécie.

Assina pela Contratante: Cesar Augusto de Sotkeviciene Moura -

Secretário Interino de Estado de Cultura e Andreia de Araújo Inácio

Adourian Procuradora Chefe da Procuradoria Setorial

Vigência do Termo Aditivo: 12 meses, contados a partir 13 de

março de 2021 a 13 de março de 2022.

Protocolo 221508

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria 067/2021 - SEAPA

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de

21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de

27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 423/2021, da Gerência

de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem

prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente,

respectivamente, do Termo de Cessão de Uso nº 011/2021 a ser

celebrado entre o Estado de Goiás por intermédio desta Secretaria,

e a Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, tendo

por objeto a cessão de equipamentos (forno elétrico 220V, balança

eletrônica, container, lixeira, caixa plástica e paleta plástico),

adquiridos com recursos do Contrato de Repasse nº 0398204-69

no valor total de R\$ 21.325,00 (vinte e um mil trezentos e vinte e

cinco reais), conforme Notas Fiscais, com acurada observação e

cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente."

Nome	Função
Pedro Vilela Godim Barbosa	Gestor
Francisco Xavier Godinho	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,

PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 12 dias do mês de março de

2021.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 221509